



## Normas de Utilização e Funcionamento da Academia Tennis Square

Por meio do presente documento **Tennis Square** estabelece o conjunto de normas que devem ser seguidas por todos e quaisquer alunos e/ou usuários dos serviços da **Tennis Square**, sejam eles alunos regularmente matriculados, prestadores de serviço contratados (personal) convidados dos alunos, ou demais usuários frequentes ou não, os quais são considerados, para todos os efeitos, como usuários dos serviços da **Tennis Square** e deverão cumprir todos os termos e condições aqui previstos, sob pena de sofrerem as penalidades aqui previstas.

Para frequentar a academia é obrigatório, estar devidamente matriculado e em dia com o pagamento do do Serviço, ou Plano contratado, além de preencher o questionário Par-q. E em caso necessário apresentar atestado médico para prática de atividades físicas de condicionamento físico.

Ao contratar qualquer Plano, ou serviço disponibilizado pela **Tennis Square**, você concorda com o cumprimento das seguintes normas, observado que o seu não cumprimento poderá acarretar, a critério da **Tennis Square**, penalidades para o infrator. Qualquer prejuízo suportado pela **Tennis Square** e/ou terceiros causado por qualquer atitude praticada pelo usuário em descumprimento ao disposto nestas Normas de Utilização, conforme exemplificado a seguir e deverá ser devidamente ressarcido, nos termos da legislação em vigor.

### 1. REGRAS DE UTILIZAÇÃO:

**Serão expressamente proibidas as seguintes atitudes ou situações:**

- 1.1 Qualquer conduta do usuário dos serviços que não esteja de acordo com o objeto deste instrumento, cometer atos ilegais ou que seja contrária à moral e aos bons costumes;
- 1.2 Ingressar ou facilitar a entrada de terceiros na **Tennis Square**, sem a devida identificação na catraca;
- 1.3 Por razões de segurança não é permitida a entrada de pessoas menores de 15 (quinze) anos, desacompanhados de um responsável legal;
- 1.4 Ter atitudes agressivas com outros usuários e/ou colaboradores da Tennis Square, bem como de seus terceirizados;
- 1.5 Usar roupas e calçados inadequados à prática de atividades físicas, tais como: trajes sociais, calça jeans, sarja, sapatos sociais, crocs, etc... E/ou treinar descalço, bem como circular pela **Tennis Square** sem vestimentas e calçados
- 1.6 É expressamente proibido usar de forma inadequada ou imprópria os equipamentos, não repor os pesos utilizados nos seus devidos locais; ou soltar/ bater os pesos no chão;

- 1.7 Ocupar ou permanecer no equipamento enquanto não estiver treinando;
  - 1.8 Reservar equipamento ou retirar senha para aulas para uso de outro usuário
  - 1.9 Utilizar aparelhos sonoros sem fones de ouvido, gritar, e utilizar palavras de baixo calão em áreas fechadas da **Tennis Square**
  - 1.10 Comer na área de treinamento
  - 1.11 Fumar, ou utilizar qualquer tipo de droga ilícita nas dependências da **Tennis Square**
  - 1.12 Consumir bebida alcoólica nas áreas de treino da **Tennis Square**
  - 1.13 Ingressar e/ou armazenar nas dependências da Tennis Square portando armas de fogo e/ou armas brancas, ainda que guardadas no interior de bolsas, mochilas ou quaisquer outros pertences do usuário, a exceção para profissionais de segurança pública.
  - 1.14 Utilizar, no interior da **Tennis Square**, quaisquer equipamentos de filmagem e fotografia bem como seus acessórios, tais como tripé ou outros suportes de equipamentos, iluminação, dentre outros, sem que tenha havido prévia e expressa autorização da **Tennis Square**
  - 1.15 utilizar as dependências da **Tennis Square**, inclusive estacionamento, para comercialização, incluindo a distribuição de propostas comerciais, folhetos, peças promocionais, cupons e expedientes deste gênero, sem que tenha havido prévia e expressa autorização da **Tennis Square**
  - 1.16 Executar ou desenvolver atividades que estejam relacionadas ou que caracterizem a função de Personal Trainer, sem que tenha firmado Contrato De Locação De Espaço E Permissão De Utilização De Equipamentos Em Academia De Ginástica e seja um profissional inscrito no Conselho Regional de Educação Física;
  - 1.17 Macular a imagem da **Tennis Square** frente a outros usuários, empregados e/ou colaboradores
  - 1.18 Circular com animais de médio e grande porte no chão. Os animais de pequeno porte podem ingressar somente nas áreas de passagem, recepção e Lanchonete, desde que estejam no colo de seus proprietários. A exceção de cães em serviço cuja a utilização é amparadas por lei Federal)
  - 1.19 Circular internamente em qualquer área da **Tennis Square** de bicicleta, patins, patinete, patinete, skate e similares;
  - 1.20 Deixar de utilizar máscara de proteção individual, quando aplicável, conforme a legislação sanitária e na forma de regulamentação estabelecida pelos Poderes Executivos, dentro das dependências da **Tennis Square**
  - 1.21 Descartar, nas dependências da **Tennis Square**, qualquer objeto perfurocortante, tais como agulhas, lâminas, pinças, seringas, vidros, entre outros
  - 1.22 Ingressar nas quadras de Tênis com qualquer tipo de calçado que venha danificar as quadras. (Nas quadras é obrigatório a utilização de calçado específico para a pratica de tênis).
- 2 São vedados quaisquer tipos de eventos públicos, promoção de mercadorias / serviços, propaganda ou atividades de vendedores ambulantes, anunciadores, aliciadores em geral, venda de rifas e/ou qualquer tipo de angariação de recursos financeiros, seja qual for a natureza ou produto, salvo se com autorização prévia e escrita da **Tennis Square**
  - 3 O usuário dos serviços está sujeito à disponibilidade de vagas para a utilização de equipamentos ergométricos (esteiras, elípticos, escadas etc.) Na hipótese de haver espera para a utilização dos aparelhos ergométricos, deverá ser respeitada a utilização máxima de 30 (trinta) minutos por usuário. Na hipótese de aulas ou equipamentos que possuam alta demanda a **Tennis Square** poderá fornecer senha ou reserva. Sempre deverá ser respeitado o período de uso da senha, não havendo a prorrogação de seu período. As reservas poderão ser retiradas 15 (quinze) minutos antes do início das aulas, havendo tolerância de atraso de 05 (cinco) minutos após iniciada a aula, quando, então, o portador perderá sua vaga

- 4 Os boxes/cabines de banho localizados no interior dos vestiários são de uso individual.
- 5 A **Tennis Square** poderá disponibilizar estacionamento aos seus usuários ou firmar convênio com estacionamentos terceirizados, cujas regras de utilização, disponibilidade e condições estarão afixadas no quadro de aviso da respectiva unidade.
- 6 As vagas de estacionamento dispostas na fachada da **Tennis Square** “são abertas” e de uso público e a **Tennis Square** não se responsabiliza por roubos / furtos dos veículos (automóveis, motos e similares) e nem por nenhuma de suas partes ou até mesmo por objetos deixados no interior do deles.
- 7 O usuário dos serviços que mantiver condutas em desacordo com as obrigações do contrato e destas Normas de Utilização, estará sujeito a advertência, suspensão e/ou rescisão unilateral de seu contrato nos termos aqui definidos, sem prejuízo das penalidades aplicáveis e do ressarcimento de perdas e danos.
- 8 O usuário deve utilizar adequadamente os serviços, equipamentos e bens da Tennis Square, ficando obrigado a reparar quaisquer danos por ele causados a equipamentos, funcionários e/ou terceiros, podendo ter as suas atividades suspensas até a efetiva reparação do dano, observadas as regras de advertência, suspensão ou rescisão unilateral do contrato, definidas nestas Normas de Utilização.
- 9 O funcionamento da Tennis Square está divulgado no site. Podendo não abrir nos feriados federais, estaduais e municipais, caso em que não caberá ao usuário dos serviços extensão do prazo contratual e/ou reembolso de valores. A **Tennis Square** não será responsável pelo fechamento de suas atividades em decorrência de epidemias, pandemias, entre outros, conforme determinação dos órgãos públicos competentes.
10. Em caso de reforma e/ou desativação de alguma dependência pela Tennis Square, fica assegurado ao contratante automaticamente a prorrogação do plano por um período igual ao da interrupção dos serviços prestados.
11. Todas as normas constantes dos avisos e orientações afixados no interior instalações da **Tennis Square** são consideradas parte integrante do presente instrumento sendo certo que seu não cumprimento poderá acarretar na rescisão antecipada do contrato ou punição a ser avaliada de acordo com a gravidade da falta.
12. A tolerância da Tennis Square por qualquer descumprimento deste regulamento, não implicará em modificação do quanto ao disposto nestas normas.
13. Reclamações e / ou sugestões devem ser encaminhadas por e-mail ao endereço: [contato@tennissquare.com.br](mailto:contato@tennissquare.com.br).

## 2. ATUAÇÃO E CONTRATAÇÃO PARTICULAR DE PERSONAL TRAINERS

Os usuários da **Tennis Square** poderão contratar “personal trainers”, cuja relação de prestação de serviço é única e exclusiva entre ele usuário e “personal trainer”. A **Tennis Square** exige somente

que os usuários tenham contratado vigente e que os profissionais de educação física contratados como “personal trainer” entreguem uma cópia de sua inscrição atualizada junto ao Conselho Regional de Educação Física – CREF na recepção. E que além disso também tenham um contrato vigente de locação de espaço para atuação nas dependências da Tennis Square. Não caracterizando, porém qualquer recomendação da qualidade do trabalho desses profissionais nem implicando em qualquer responsabilidade da **Tennis Square**, sendo eles contratados diretamente pelos usuários dos serviços e por sua conta e risco.

É vedado aos usuários, que não possuem contrato e autorização expressa da **Tennis Square**, atuarem como instrutor e/ou “personal trainer”, bem como utilizarem roupas com os seguintes dizeres associados a essa função como: “Instrutor partícula”, “Personal”, ou quaisquer termos similares

### 3. SEGURANÇA, PERDA, DANO OU EXTRAVIO DE BENS PESSOAIS

A **Tennis Square** poderá, a qualquer momento, solicitar um documento de identificação dos usuários.

A **Tennis Square** não se responsabiliza pelos objetos, bens e quaisquer outros pertences pessoais dos usuários durante a permanência em suas dependências, especialmente aqueles deixados em locais inapropriados e/ou sem a devida guarda.

A **Tennis Square** poderá disponibilizar armários para a guarda de pertences pessoais durante a sua prática de exercícios físicos, sendo do usuário a exclusiva responsabilidade na utilização de cadeado próprio. A não observância desta determinação isenta a **Tennis Square** pela perda, dano ou extravio destes pertences. Se comprovado que o armário e/ou cadeado foram violados, a Tennis Square se compromete a reembolsar o usuário até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) mediante à comprovação do sinistro bem como apresentação de Nota fiscal do bem a ser reembolsado.

A utilização dos armários será diária, o usuário entende que a **Tennis Square** poderá abrir o guarda-volumes ao final do dia e recolher os bens deixados, mantendo-os sob sua guarda pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis. Decorrido este prazo, a **Tennis Square** utilizará todos os procedimentos legais para liberação do dever de guarda.

Em condição de caráter excepcional, aparelhos eletrônicos, dinheiro em espécie, joias ou qualquer outro bem de elevado valor deverão, obrigatoriamente, ser declarados na recepção da **Tennis Square**, para que sejam tomadas medidas de precaução excepcionais durante a guarda. A **Tennis Square** não se responsabiliza pelo roubo, furto, dano ou extravio dos pertences não declarados.

A **Tennis Square** não se responsabiliza pelo roubo, furto, dano ou extravio de objetos pessoais deixados/esquecidos nos equipamentos e que estavam sob o poder e vigilância exclusiva do usuário durante a prática de exercícios físicos.

A **Tennis Square** não permite acesso às imagens de câmeras de segurança e/ou dados pessoais de terceiros, ressalvado se solicitado por autoridades competentes